

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27/02/2013**

Proc. nº E-03/814.194/2012 - RODRIGO GONZAGA TROYACK DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 933.862-5. Concedo a licença sem vencimentos para tratar de interesse particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

Id: 1454768

zDE 27/02/2013

Proc. nº E-03/015/11/2013 - ANA CAROLINA DA ROCHA. Indefiro o processo, tendo em vista delegação de competência conforme a Resolução SEEDUC nº 4.415, de 09/03/2010.

Id: 1454739

DE 27/02/2013

Proc. nº E-03/8.614.395/2012 - ALAIDE CORRÊA ROZA, mat. nº 1.206.392-1, ID. Funcional nº 36318868/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/003/185/2013 - MARIA JOSÉ PILLAR BITTENCOURT, mat. nº 236.295-2, ID. Funcional nº 34036938/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7.

Proc. nº E-03/004/246/2013 - JARILIA MAIA RODRIGUES, mat. nº 244.996-5, ID. Funcional nº 37638726/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/011/108/2013 - ELY FRANCO, mat. nº 194.289-5, ID. Funcional nº 40963837/2, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

Proc. nº E-03/200.856/2012 - ANNA MARIA SURACI, mat. nº 253.516-9, ID. Funcional nº 35721472/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

Proc. nº E-03/004/283/2013 - MARTA REGINA ESPINOZA GOMES, mat. nº 248.241-2, ID. Funcional nº 40424863/2, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

Proc. nº E-03/004/252/2013 - TANIA MARIA DE SOUZA CARVALHO BARROSO, mat. nº 254.460-9, ID. Funcional nº 37637738/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7.

Proc. nº E-03/11.002.987/2012 - MARILENE TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 279.925-2, ID. Funcional nº 40333981/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 8.

Proc. nº E-03/10.802.751/2012 - SYLVIA LUCIA ERMIDA MAFRA DOS SANTOS, mat. nº 237.687-9, ID. Funcional nº 32613857/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

Proc. nº E-03/005/84/2013 - ROSANEA MARIA SILVEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA, mat. nº 248.033-3, ID. Funcional nº 34112448/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

Proc. nº E-03/004/299/2013 - FLAVIO SOUZA DO DESTERRO, mat. nº 208.390-5, ID. Funcional nº 40697550/2, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.703.723/2012 - NICE CANANÉ DA SILVA, mat. nº 838.993-4, ID. Funcional nº 35157437/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 6.

Proc. nº E-03/014/207/2013 - ICLÉA LOPES, mat. nº 92.439-9, ID. Funcional nº 40035360/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8.

Proc. nº E-03/004/284/2013 - MARIA HELIA FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, mat. nº 246.715-7, ID. Funcional nº 34659420/1, Prof. Doc. II, nível B, ref. 7.

Proc. nº E-03/8.610.458/2011 - CLEUSA PEREIRA COSTA, mat. nº 233.090-0, ID. Funcional nº 40694720/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/11.004.309/2011 - SOLANGE MAGDA DE OLIVEIRA BESERRA, mat. nº 237.736-4, ID. Funcional nº 40322572/1, Prof. Doc. II, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.004.931/2012 - MARINA PEREIRA MARTINS SANTOS, mat. nº 256.496-1, ID. Funcional nº 33462984/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.100.232/2012 - CAROLINA DA SILVA FELIX FERREIRA, mat. nº 237.930-3, ID. Funcional nº 38343932/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.100.326/2012 - JUSSARA DOS SANTOS REID DA SILVA, mat. nº 195.387-6, ID. Funcional nº 40481956/1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9.

Proc. nº E-03/10.104.887/2010 - TANIA REGINA VASCONCELOS TEIXEIRA, mat. nº 240.556-1, ID. Funcional nº 35849533/1, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

Proc. nº E-03/10.500.039/2011 - EDINA DE ARAUJO MORETE, mat. nº 247.186-0, ID. Funcional nº 41047915/2, Prof. Doc. II, nível A, ref. 6.

Proc. nº E-03/11.004.310/2010 - FATIMA REGINA REGO SIMÕES, mat. nº 241.668-3, ID. Funcional nº 37034162/1, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8.

FIXADOS OS PROVENTOS MENSIS DE INATIVIDADE A CONTAR DE 27/02/2013.

Id: 1454126

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/05/2012
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 08/05/2012**

Proc. nº E-03/8.611.333/2012

Onde se lê: NATACHA LUDIMILA RUIVO CADIM...
Leia-se: NATACHA LUDMILA RUIVO CARDIM...

Id: 1454691

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO CONSELHO**

PARECER CEE Nº 098 DE 04 DE SETEMBRO DE 2012
Reconhece, em grau de recurso, como válidos os estudos realizados por Maria da Conceição Menezes Felix, referentes a conclusão do Ensino Médio em 2007, na metodologia a Distância, realizados no extinto Colégio REI, mantido por L.F. Sistema Educacional S/C Ltda., de acordo com o art. 6º da Deliberação CEE nº 240/99.
Proc. nº E-03/811.513/2009 - MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES FELIX

Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em exercício em ato de 22/02/2013.

PARECER CEE Nº 126 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012
Reconhece como válidos os estudos realizados por Luiz Carlos Gonçalves de Oliveira, em 1982, referente à conclusão do 2º Grau, nível de suplência (atual Ensino Médio na Modalidade EJA), ministrado pelo extinto Colégio Irene Drummond, localizado na Rua Alexandre Markenzie, nº 12, Bairro, Centro, Município do Rio de Janeiro, de acordo com a Deliberação CEE nº 240/99, e dá outras providências.
Proc. nº E-03/78.307/2011 - LUIZ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em exercício em ato de 22/02/2013.

PARECER CEE Nº 188 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012
Reconhece como válidos os estudos relativos ao Ensino Médio, realizados por Rafael Rodrigues Siqueira, no extinto Centro Educacional Futura, e determina a expedição de Certificado com força de Diploma.
Proc. nº E-03/80.346/2011 - RAFAEL RODRIGUES SIQUEIRA

Homologado pelo Sr. Secretário de Estado de Educação em exercício em ato de 19/02/2013.

Id: 1454490

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 26.02.2013**

PROCESSO Nº E-03/9.430/2012 - Autorizo a dispensa de ponto dos Profissionais da Educação da Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro no dia 27 de novembro de 2012 que, comprovadamente, participaram do IX Seminário de Educação "Escola: espaço de diálogo entre o aprender e o ensinar - Experiências, Desafios e Perspectivas", promovido pelo Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro, no CEI de Quintino no período de 08 às 17 horas, conforme delegação de competência conferida através da Resolução SEEDUC nº 3.979/2008, apostilada no D.O. de 27 de junho de 2008.

Id: 1454272

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS
ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 08/01/2013**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do proc. nº E-03/10.600.244/2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor CLAUDIA LIMEIRA PINTO FERREIRA, mat. nº 5.002.734-1, Prof. Doc. II.

Id: 1454743

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO REITOR
DE 04.12.2012**

PROCESSO UERJ Nº 13.139/2012 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, no valor de R\$ 22.642,90, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1454682. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE
RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA EM EXERCÍCIO
DE 26.02.2013**

Proc. nº E-26/007/614/2013 - NECÍ SOUZA FELISBERTO, matr. nº 31348-6 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 02/05/1988 a 04/05/1994, totalizando 2.193 dias de exercício.

Proc. nº E-26/007/251/2013 - LUCIA VELLOSO MAURICIO, matr. nº 34425-9 - Anote-se o tempo de serviço prestado como anistiado político, no período de 30/12/1976 a 28/08/1979, totalizando 972 de exercício.

Id: 1454680. A faturar por empenho

Cargo	Nome	Prazo do Contrato	Salário (R\$)
Profissional de Nível Superior -Analista de Siste- mas e Suporte	Rodolfo Gomes do Nascimento	07 (sete) meses	2.692,54

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UERJ

.Processo nº E-26/009/163/2013.

Id: 1448020. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei nº 4.599, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.490, de 25 de junho de 2009 considerando ao disposto no Decreto nº 43.653, de 29 de junho de 2012 e o que consta no Processo nº E-26/052.394/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, visando atender às necessidades da UENF para execução do Projeto "Desenvolvimento de Projetos em Tecnologia da Informação no âmbito do Sistema UAB", nos termos do Convênio nº 657437/2009, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme relação a seguir:

Cargo	Nome	Prazo do Contrato	Salário (R\$)
Profissional de Nível Médio - Informática	Joyce Barbosa Maciel	07 (sete) meses	1.808,04

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2013

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Proc. nº E-26/009/301//2013

Id: 1452520. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO
ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO
DE 21.02.2013**

APOSENTA, com efeitos a contar de 21/02/2013, JOSÉ DOS SANTOS GOMES, Profissional de Nível Médio, área: Agropecuária, Nível C, Faixa IX, Padrão 5, matrícula nº 00784-9, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003. Processo nº E-26/009/359/2013.

DE 26.02.2013

APOSENTA, com efeitos a contar da publicação, NILCE RISSON DA SILVA, Técnico Administrativo, Nível C, Faixa VIII, Padrão 3, matrícula nº 10.186-5, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012. Processo nº E-08/006/038/2013.

Id: 1454760. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**RETIFICAÇÕES
D.O. DE 28.02.2013
PÁGINA 20 - 2ª COLUNA**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 26.02.2013**

JORGE CLÁUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA

Onde se lê: ... Port. nº 197/2003...
Leia-se: ... Port. nº 454/2010...

Onde se lê: ...24 horas semanais...
Leia-se: ...200 horas semanais...

Id: 1454679. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/01/2013
PÁGINA 21 - 3ª COLUNA**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 29.01.2013**

Onde se lê: PORTARIA 002/HUPE/2013...
Leia-se: PORTARIA 006/HUPE/2013...

Id: 1454189. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei nº 4.599, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 5.490, de 25 de junho de 2009, considerando ao disposto no Decreto nº 43.653, de 29 de junho de 2012, e o que consta no processo nº E-26/052.394/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária, do candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, visando atender às necessidades da UENF para execução do Projeto "Desenvolvimento de Projetos em Tecnologia da Informação no âmbito do Sistema UAB", nos termos do Convênio nº 657437/2009, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, conforme relação a seguir: